

**PORTARIA N.º 170/2020**  
**(12 de junho de 2020)**

**Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.**

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **ROMILDA MARA CAETANO LIMA**, dependente do segurado **EDVALDO FERREIRA LIMA**, falecido em 17 de maio de 2020;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 020/2020;

**RESOLVE**

**CONCEDER a ROMILDA MARA CAETANO LIMA e BEATRIZ FERREIRA LIMA**, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de **EDVALDO FERREIRA LIMA**, cujo benefício será pago a partir de 17 de maio de 2020.



**ELIAS ALVES**  
Presidente Executivo